



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Ofício GP nº 038/2022

Senhor Presidente,

PROTOCOLADO Nº 747
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 18/02/2022
Horário: 09:13
[Assinatura]
Assinatura

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 010/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.**" para apreciação dos nobres vereadores.

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2021



MENSAGEM Nº 010/2022

Nossa Senhora do Livramento – MT 17 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em atendimento a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual solicita abertura de elemento de despesas para atendimento de ações culturais relacionadas ao convênio firmado entre o Município de Nossa Senhora do Livramento junto a Secretaria de Estado e Cultura Esportes e Lazer-Governo Estadual, para realização de projetos relacionados a "Oficinas e Feira Cultural – Comunidade Quilombola do Mata Cavalo". O presente projeto de lei tem como finalidades, abrir no orçamento vigente, as seguintes dotações:

Elementos de despesas: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no projeto atividade: 2289 – Realização e apoio a eventos culturais folclóricos religiosos e cívicos\ despesas essas que serão custeadas com Recursos Estadual – Convênio, fonte de recursos 1.701.

O valor total dos créditos abertos será de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2022



PROJETO Nº 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

90.000,00

02 13 01 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

479 13.392.0015.2289.0000 REAL E APOIO A EVENTOS CULT. FOLC. RELI E CÍVICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

90.000,00
F.R.: 1 1 701

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 01 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

453 13.392.0015.2288.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA E TURISMO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

-90.000,00
F.R. Grupo: 1 1 700

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL